

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Concede o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. Manoel Carlos Rabelo.

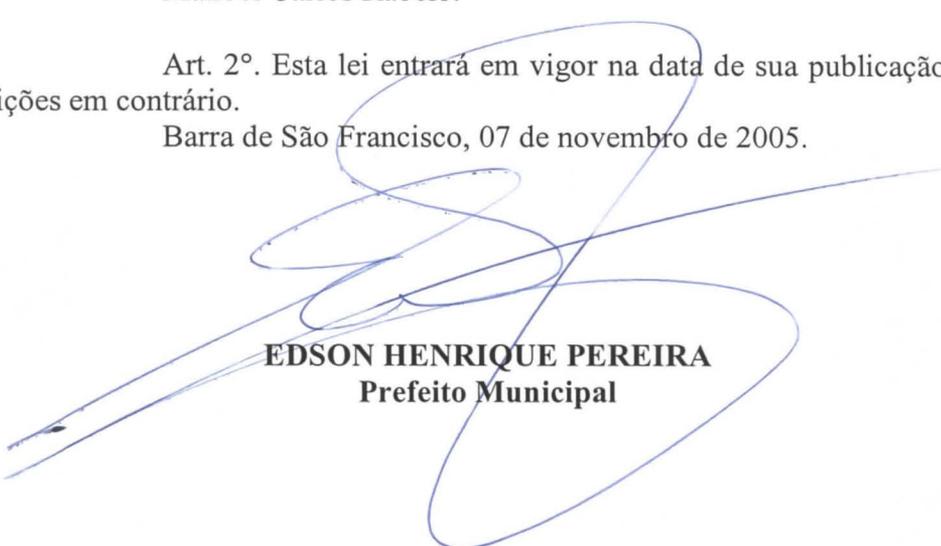
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concede o Título de Cidadania Francisquense ao Senhor Manoel Carlos Rabelo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 07 de novembro de 2005.



**EDSON HENRIQUE PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

LEI MUNICIPAL Nº 139 / 2005  
Publicada no Legislação  
Na página 11 em 11/05